



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O secretário de Educação, no uso de suas atribuições retifica a portaria nº 64/2022

Onde se lê:

Artigo 4º - As Avaliações de Desempenho e Conhecimento, deverão ser protocoladas pelo gestor da Unidade Escolar no mês de janeiro de 2023, na Secretaria de Educação, com os seguintes documentos:

- a) Requer solicitando a Progressão Funcional da Avaliação de Desempenho;
- b) ANEXO I e II de 2020
- c) ANEXO I e II de 2021
- d) ANEXO I e II DE 2022
- e) Cópia autenticada ou cópia simples com visto confere dos cursos estabelecidos no Anexo III, realizados no período de 2018 a 2022, onde a somatória de todos os cursos não ultrapasse os 25 pontos

LEIA-SE:

Artigo 4º - As Avaliações de Desempenho e Conhecimento, deverão ser protocoladas pelo gestor da Unidade Escolar no mês de janeiro de 2023, na Secretaria de Educação, com os seguintes documentos:

- a) Requer solicitando a Progressão Funcional da Avaliação de Desempenho;
- b) ANEXO I, ANEXO II e AF de 2020
- c) ANEXO I, ANEXO II e AF de 2021
- d) ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III e AF de 2022
- e) Cópia autenticada ou cópia simples com visto confere dos cursos estabelecidos no Anexo III, realizados no período de 2018 a 2022, onde a somatória de todos os cursos não ultrapasse os 25 pontos

Osasco, 29 de novembro de 2022

Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação